



Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84061945	14/07/2021 15:28	2774433_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00714601520208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOELSON FLIX DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84061946	14/07/2021 15:28	2774433_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01851296-0

ID Depósito

040271700302106240

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

29A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0071460.15.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOELSON FLIX DA SILVA

CPF/CNPJ

989.814.554-49

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

24/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 6.648,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.648,35COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01851296-0

ID Depósito

040271700302106240

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

29A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0071460.15.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOELSON FLIX DA SILVA

CPF/CNPJ

989.814.554-49

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

24/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 6.648,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.648,35COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01851296-0

ID Depósito

040271700302106240

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

29A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0071460.15.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOELSON FLIX DA SILVA

CPF/CNPJ

989.814.554-49

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

24/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 6.648,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.648,35COM





Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84061948	14/07/2021 15:28	2774433_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO Anexo 03	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2020 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/11/2020 a 09/07/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	457 dias	1,085692
Percentual correspondente	457 dias	8,569221 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 5.129,90
Juros(233 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 410,39
Sub Total	(=)	R\$ 5.540,29
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.108,06
Valor total	(=)	R\$ 6.648,35

Retornar Imprimir





02/08/2021

Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84112116	15/07/2021 10:02	Liberação de Alvará de Transferência	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE

PROCESSO: 0071460-15.2020.8.17.2001

PROMOVENTE: JOELSON FELIX DA SILVA

PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

JOELSON FELIX DA SILVA, já amplamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, procuração em anexo, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 6.648,35 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 84061946 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 3.878,20 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, e **outro em favor dos patronos do autor, no valor de R\$ 2.770,15 (dois mil setecentos e setenta reais e quinze centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 70552515 dos autos, no valor de R\$ 1.662,09 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 1.108,06 (um mil cento e oito reais e seis centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver.**

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 1031 Op. 001 Conta/Corrente 24818-5
Valor: **R\$ 3.878,20 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**
Titular: JOELSON FELIX DA SILVA
CPF: 989.814.554-49
Tel.: (81) 98120-3882

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 3122 Op. 1288 Conta/Poupança 796784485-9
Valor: R\$ 2.770,15 (dois mil setecentos e setenta reais e quinze centavos)
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS
CPF: 884.647.684-00
Tel.: (81) 99944-1109

Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de ofício/alvará de transferência de valores para a CEF efetuar o crédito nas contas dos beneficiários acima



indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lúdima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 15 de julho de 2021.

Bel. Adson José Alves de Farias
OAB/PE 1292-A





Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85156907	30/07/2021 09:50	2774433_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00714601520208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOELSON FLIX DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0071460-15.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELSON FLIX DA SILVA (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85156908	30/07/2021 09:50	2774433_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:53
03 - NÚMERO DA GUIA 738881	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0071460-15.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 14.373,62
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 274,16
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 143,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 417,90

85620000004 5 17900487202 6 10813000073 1 88810000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:53
03 - NÚMERO DA GUIA 738881	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0071460-15.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 14.373,62
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 274,16
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 143,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 417,90

85620000004 5 17900487202 6 10813000073 1 88810000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:53
03 - NÚMERO DA GUIA 738881	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0071460-15.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 14.373,62
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 274,16
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 143,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 417,90

85620000004 5 17900487202 6 10813000073 1 88810000000 7



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	21/07/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
21/07/2021	00714601520208172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	417,90
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Jurídica	33054826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOELSON FELIX DA SILVA		FÍSICA	98981455449
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
19BA6E7A6F342CB3			
CÓDIGO DE BARRAS			
85620000004 5 179000487202 6 10813000073 1 88810000000 7			

